



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
GOVERNAMENTAL – GABINETE DO PREFEITO
EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.
IMPrensa DA CIDADE**

Ata da terceira reunião ordinária de 2017 do Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. – Imprensa da Cidade.

1. DATA, HORA e LOCAL: aos 31 dias do mês de março de 2017, às quatorze horas, na sala do Diretor de Administração e Finanças da Imprensa da Cidade, localizada na Avenida Pedro II, nº 400, realizou-se a terceira reunião ordinária do Conselho Fiscal da empresa, neste exercício.

2. PRESENCAS:

Membros do Conselho Fiscal:

Nilcéa Regina Leal
Emilia Maria Simão
Sandra Mattos dos Santos

Membros da Empresa:

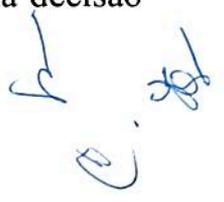
Diretor de Administração e Finanças – Roberto Miguel Pereira
Gerente Contábil – Maryane Alves Machado
Assistente – Welington de Oliveira Frota

3. ASSUNTOS TRATADOS:

- A IC informou que recebeu o RAG nº 139/2017, produto da análise das Demonstrações Contábeis da empresa, encerradas em 31 de dezembro de 2016, com o objetivo de avaliar a adequação das informações prestadas, para fins de subsidiar a certificação da Auditoria sobre a Gestão da Entidade onde são apresentadas 4 fragilidades, sendo que 3 se referem a auditorias anteriores e se encontram pendentes de solução pela IC, além de 2 Oportunidades de Melhorias.
- A IC justificou a ausência do Auditor Interno na Reunião, informando que o mesmo encontra-se envolvido com a finalização dos trabalhos de Análise das Demonstrações Contábeis;
- O Conselho ratificou a solicitação do encaminhamento da DRE e das conciliações bancárias referentes a dezembro/2016, além do Balancete

Financeiro, Orçamentário e Patrimonial, DRE, DVP e conciliações bancárias relativas aos meses de janeiro e fevereiro/2017.

- O Conselho recebeu cópias dos seguintes documentos:
 1. Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e Dívida Ativa da União (com pendências), válida até 27/09/2017;
 2. Certificado de regularidade do FGTS-CRF com validade de 16/03/2017 a 14/04/2017; e
 3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, válida até 26/09/2017.
- O conselho foi informado que, até a data da presente reunião, não ocorreu a nomeação do Conselho de Administração e conseqüentemente do Presidente da IC;
- O conselho foi informado que continua em andamento o levantamento quanto aos casos de ISS que a SMF declara não ter recebido.
- O Conselho recebeu o Relatório de Atividades do Auditor Interno relativo ao mês de março/2017 com informações quanto a realização da análise das Demonstrações Contábeis da Imprensa da Cidade.
- O Conselho foi informado que a despesa relativa à reforma do prédio permanece no aguardo da abertura do orçamento para dar prosseguimento ao processo licitatório;
- A IC informou que foi formalizado, junto à 1ª Gerência de Fiscalização do ISS, o pedido de vistas ao processo nº 04/351.275/2013 que trata de erro na emissão de 24 Notas Fiscais já canceladas, com objetivo de confirmar os procedimentos informados pela PDA do Município a serem realizados pela IC para a regularização definitiva da pendência. Continua aguardando o desarquivamento do processo;
- A IC informou que foram abertos 4 processos solicitando o pagamento de notas fiscais pendentes dos seguintes órgãos/entidades: Casa Civil, SMAS, SMS e a RIOTUR;
- O Conselho solicitou que seja resgatada a informação quanto a decisão (do ministro Fux do STF proferida em 24/02/2017) de desligamento dos funcionários extraquadro.
- O DAF informou que foi aberto o processo nº 01/400.138/2017 para realização de concurso para contratação de novos funcionários para compor o quadro da IC após o desligamento, conforme consta na decisão do STF.



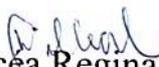
- O Conselho foi informado que a IC está verificando a possibilidade dos serviços de impressão da Administração Municipal não serem mais contratados e pagos pela IC, e que ficaria apenas com a tarefa de realizar a pesquisa de preços sendo a contratação e pagamento da empresa executora dos serviços realizados pelo próprio ente contratante.
- O CF realizou questionamento sobre a situação do seguinte ponto ainda pendente:
- Posição referente à autuação de Dívida Ativa do ISS sobre a ausência de alvará de autorização transitório referente a 1995, no valor de R\$ 1.249,53; - processo 01/400.194/2013. A IC informou que a situação permanece a mesma, ou seja, continua aguardando decisão da Procuradoria Geral do Município e que de acordo com o Jurídico da empresa não seria devido.
- O Conselho indagou se houve mais algum fato relevante no mês, sendo informado que não.

4. ASSUNTOS PENDENTES:

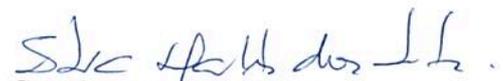
- 1) Revisão das rotinas tributárias que vem provocando fragilidades recorrentes nos RAGs de Prestação de Contas de Gestão da Entidade e diligências do TCM;
- 2) Regularização dos procedimentos da utilização de SDP/Adiantamento.

Sem que houvesse qualquer outra manifestação, e não havendo mais assuntos a serem tratados, foi encerrada a terceira reunião ordinária de 2017, lavrando-se presente Ata que é assinada pelas Conselheiras presentes, ficando a próxima reunião agendada para o dia 26/04/2017 às 14 horas.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2017.


Nilcéa Regina Leal
Presidente


Emília Maria Simão
Conselheira


Sandra Mattos dos Santos
Conselheira

PARECER DO CONSELHO FISCAL

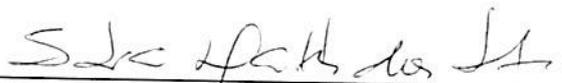
O Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. - Imprensa da Cidade, no exercício de suas funções legais e estatutárias, examinou o Relatório de Administração, as Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, e também o Parecer da Auditoria Geral referente à Análise das Demonstrações Contábeis, relativos ao Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2016.

Com base nos exames efetuados e à vista dos relatórios da Auditoria Geral do Município, o Conselho Fiscal, ressalvados os fatos apontados nas atas de suas reuniões mensais, bem como aqueles apontados pela Auditoria Geral, opina favoravelmente à aprovação dos referidos documentos a serem submetidos à discussão e votação nas Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária dos Acionistas da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. - Imprensa da Cidade.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2017.



Nilcéa Regina Leal
Presidente



Sandra Mattos dos Santos
Conselheira



Emilia Maria Simão
Conselheiro

